

ABORDAGEM DA QUESTÃO DO FEMININO* **Diante do ensino de Freud e Lacan**

Tentarei me aproximar do feminino no âmbito do prolongamento do saber freudiano lido por Lacan. Nessa perspectiva, examinarei, num primeiro tempo, a recusa do feminino a partir da “psicogênese de um caso de homossexualidade feminina”⁽¹⁾, texto escrito por Freud em 1920; num segundo tempo, desdobrarei a questão do feminino quando da aparição do Outro. Enfim, farei a proposta de uma articulação entre a pulsão invocante e o feminino.

Freud e a recusa do feminino

Freud é levado ao encontro de uma jovem de dezoito anos, encaminhada por seu pai depois de uma tentativa de suicídio. Ele toma conhecimento de que, por volta dos quatro anos, essa moça descobriu a diferença entre os sexos quando viu os órgãos sexuais de seu irmão mais velho.

Ele sublinha, em seguida, que ela desenvolveu, por volta dos quatorze anos, não só uma afeição importante por um menino de quase três anos, que encontrava freqüentemente num jardim público para crianças, mas também uma relação satisfatória como os pais dele. Sobre esse assunto, ele torna preciso que ela já adotava uma posição maternal. Por razões não explicadas, esta afeição vai desaparecer no momento em que aparece uma ligação particular, por volta dos dezessete anos, com uma mulher de 35 anos aproximadamente que Freud qualifica de “augusta bem amada”⁽¹⁾, mulher bem conhecida em Viena por seus modos levianos.

* Texto escrito no só-depois de uma jornada de estudo da S.P.F. em Nice em 30 de janeiro de 1999.

(1) S. Freud. “Sobre a psicogênese de um caso de homossexualidade feminina” in *Neurose, psicose e perversão*, P.U.F. 1973, pp. 245-270.

Ora, um dia, no trajeto do escritório emprestado por seu pai, ela encontra nos braços dessa senhora de conduta “duvidosa”⁽²⁾, o “olhar furioso”⁽²⁾ de seu pai, salta por cima da balaustrada e cai no caminho da estrada de ferro que está embaixo. Observemos que Freud sublinha somente o efeito desse olhar sobre a “senhora” e sobre a jovem e, sobretudo, que não se retém no encontro intra-subjetivo do pai. É verdade que o que interessa a Freud é, sem dúvida, colocar a homossexualidade feminina à prova do saber edipiano que descobrira.

Assim, observa que entre o desaparecimento da afeição pelo menino e o surgimento da ligação com essa “senhora”⁽³⁾, essa jovem foi colocada diante do fato de que o que ela esperava do pai foi dado a uma outra, sua mãe, que concebeu com seu pai seu próprio irmão. Desde então, sem o apoio da fantasia indispensável para ela, só pôde interpretar essa privação como uma traição: assim é, para Freud, o ponto de partida da explicação da ligação homossexual desta jovem.

Com efeito, por um lado, esta traição leva não só a uma identificação materna que melhora as relações até então pouco satisfatórias com sua mãe, como também à possibilidade de aceitar as relações homossexuais e heterossexuais da “senhora”⁽³⁾; e, de outro, leva a uma mudança de sua ligação libidinal com seu pai. Para Freud, ela não poderia senão recusar o movimento libidinal que se desenvolvia em relação ao pai como portador do falo que não tinha e que desejava e se voltar para uma posição masculina completamente específica, pois que dependente daquilo que se pode encontrar num “adolescente”⁽³⁾ com respeito a uma mulher venerada, mais velha. Assim se colocou no lugar um “tipo masculino de amor”⁽⁴⁾ nesta jovem que sacrifica sua feminilidade. Quanto a seu ódio por seu pai, o ensino de Lacan permite-nos considerar como resultante de uma transferência que liga o real dessa jovem ao real do pai, esse último real que aparece repentinamente no efeito terrível enfatizado por Freud e por ele denominado o olhar “furioso”.

(1) Ibid, p. 251.

(2) Ibid, p. 246.

(3) Ibid, p. 258.

(4) Ibid, p. 259.

Esta é a explicação freudiana a partir do movimento da filha em relação a seu pai cuja recusa dá conta da recusa do feminino. Abordemos agora o que é possível avançar em vista do ensino de Lacan na direção da questão do feminino.

O desenvolvimento da questão do feminino e o surgimento do Outro

Não é desinteressante notar que o feminino, tal como acabamos de examinar, questiona um campo que, no caso da observação apresentada por Freud, é o campo paterno. Daí em diante, partamos da seguinte questão: o que será que faz com que o inventor da psicanálise, que tão bem ressaltou a importância do pai nessa observação, não tenha podido ir além e se perguntar o que o pai encontra na sua filha em posição de Outro para ele? Para avançar, partamos de elementos transferenciais que a anamnese nos fornece.

O comportamento dessa jovem passeando pelas ruas de Viena nos braços dessa “senhora”⁽¹⁾ pode ser entendido como um *acting-out* em que encontramos a dimensão do *dar na vista* que enfatiza a interpretação na transferência. Quanto à tentativa de suicídio, é uma *passagem ao ato* porque é um momento em que, de repente, a jovem deixa a cena: ela não pode senão ser considerada como aquilo que está fora dos limites da transferência antes da análise, mas, não poderia ela, durante a análise, entrar nos limites simbólicos da transferência? Aí está a questão.

⁽¹⁾ *Ibid.* p. 258

Mas o que será que aí também se manifesta? Será que haverá lugar de considerar a anamnese um saber explicativo essencialmente? O que nos parece que Freud indica em seu texto é o seguinte: será que a anamnese não ocultaria também o que pode pressupor a orientação na futura direção da cura? Vamos tentar seguir essa segunda hipótese.

Podemos adiantar que o pai, desarmado diante do que sua filha *mostra*, não consegue mais pensar. Atravessado pelo que então encontra e cujo efeito o paralisa, ele *mostra*, por sua vez, da fixidez de seu olhar, o inapreensível momento em que, depois de ter dito “sim” ao que encontra, só pode logo recuar, dado que não tem mais nenhum suporte metonímico para pensar se tem razão ou não de persistir nesse “sim”. Entretanto, podemos adiantar que, nesse mesmo momento, o pai dessa jovem acaba de descobrir que há uma outra lei além daquela escrita no código ⁽¹⁾.

Da mesma forma, podemos supor que Freud operou o mesmo recuo em face do que encontra e o que o encontra: alguma outra coisa que não os ouropéis edipianos. Freud se desvencilha disso com uma argumentação egóica. A partir de então, a quem será que ele se dirige quando explica que o lugar paterno onde ele é colocado na transferência não pode senão fixá-la no desafio e no ódio, porque isso assim se passou na realidade? No eu do auditor, ou seja, na resistência do entendedor cuja característica é ser afetado por qualquer coisa que não se reduza àquilo que é ouvido, porque esta qualquer coisa, enigmática de estar no fato de ouvir, não poderia ser ouvida senão quando o ouvido falha: assim é minha leitura de Lacan quando ele fala, a partir de Freud, do surgimento do Outro, da Outra cena. Freud, no momento em que se explica não está mais lá porque, Não-bobo, ele ressoa e decide encaminhar essa jovem analisanda a uma analista mulher.

⁽¹⁾ Possivelmente magistrado, aqui o pai é ultrapassado, desarmado, porque a lei que habitualmente dita aquilo a que se deve seguir, o que se deve pensar, ela mesma é ultrapassada.

Entretanto, podemos supor que, quando ele toma essa decisão, ainda que pense agir com conhecimento de causa e de forma adequada, na verdade agiu à sua revelia, pois o que será que foi solicitado por esse *dar na vista* direcionado ao pai? Encontramos aí um limite de fato no âmbito da própria questão de Freud sobre o feminino que lhe é conveniente diferenciar de um limite de princípio no sentido de que não é impossível □ é minha hipótese □ que a normatização edipiana correspondente ao surgimento do feminino para Freud seja colocada em questão para Freud em razão do surgimento desse campo do Outro de onde se origina o feminino. Para continuar, sigamos o texto de Freud quando explica a tentativa de suicídio.

Para dar conta dele, Freud usa como recurso dois mecanismos:

- uma “autopunição” ⁽¹⁾, essa jovem retorna sobre ela mesma a agressividade que ela já teria tido para com o pai e a mãe, dado que tanto um quanto o outro a decepcionaram;

- uma “realização de desejo” ⁽¹⁾, porque, na língua alemã, usa-se a mesma palavra *niederkommen*, para significar “cair no chão” e “dar à luz”. Nessa perspectiva, saltando por cima da balastrada e “caindo” sobre a via férrea, a jovem teria realizado também o desejo de “dar à luz” a um filho fantasístico do pai.

Podemos também acrescentar, com Lacan, uma outra interpretação da tentativa de suicídio. Com efeito, no momento da descoberta do olhar do pai, ela é de fato descoberta sob o “furioso” do olhar ⁽²⁾ que a deixa sem a possibilidade de pensar, reduzida que está a ser só isso, aquela que cai, este dejetivo, objeto (a) de Lacan em sua faceta de real.

⁽¹⁾ *Ibid*, p. 260.

⁽²⁾ É assim que denominaremos o encontro do “olhar furioso” do pai assim escrito por Freud.

Mas o que será o “furioso” do olhar que ela descobre no momento em que fica transparente sob esse olhar terrível?

Suponho, a partir do ensino de Lacan, que ela não encontra um olhar sob o qual pudesse se reconhecer *como amável* pelo Outro, seu pai: assim é a demanda no campo do Outro. Podemos também avançar, sempre com Lacan, que ela não encontra, no lugar deste olhar, o desejo do Outro que a reconheceria como *desejante*, ou seja, que a reconheceria em seu *ser*. De fato, podemos supor que ela é colocada diante de qualquer coisa que não é sem evocar o gozo do Outro que a põe no chão (porque ela é terrível), dado que ela é silenciosa.

Assim, não somente o olhar é “furioso” mas, sobretudo, petrificante, porquanto convoca, naquele que o encontra, aquilo que ainda não foi simbolizado, o real, à semelhança do olhar da Medusa que fazia surgir naquele que ela encontra aquilo que, fora da Palavra, convalesce da petrificação. Daí em diante, *Niederkommen*, se são colocados os dados anamnésicos na perspectiva da transferência, não se atualiza tanto a realização do desejo de ter um filho do pai quanto o fato de que como ser, ela não pôde imediatamente, sob este saber vigilante silencioso, senão ser reduzida àquela que cai neste exato momento. Dizer que isso tem de ser atualizado na transferência diferentemente do que fez Freud porque a deixou *cair* na sua vez, encaminhando-a a uma analista mulher, é supor que um chamado ao desdobramento da vida pode advir do fato de a pulsão invocante, qualificada por Lacan de “a mais próxima da experiência inconsciente”.⁽¹⁾

É com Lacan que podemos precisar o que está em jogo ao diferenciar a demanda, o desejo, o gozo, ou seja, nomeando o que acontece com ela no “furioso” do olhar de seu pai e, sobretudo, supor que o redesencadeamento da cadeia significante repentinamente para e conduzindo à passagem ao ato não depende do saber já constituído numa lei escrita, porque ele não poderia advir senão de uma solicitação do Outro, do pai repentinamente encontrado, mais particularmente daquilo que dele pode se ouvir além do que é ouvido e que concerne aquilo a que ele é reduzido como objeto, sem voz, uma forma de nomear a identificação subitamente surgida do pai no real do objeto voz.

⁽¹⁾ J. Lacan. *Séminaire XI*. Paris, Seuil, 1973, p. 96.

Podemos pôr em perspectiva este recuo de Freud com o “continente negro para a psicologia”⁽¹⁾ que é para Freud a mulher, em 1926, com “a ligação pré-edipiana da filha à sua mãe, ligação tão importante que deixa fixações tenazes”, evocado em 1932 em seu trabalho sobre o feminino.⁽²⁾

Essa questão é a da lei fálica no quadro edipiano para a filha, como observa Freud, mas seu valor não está totalmente na recusa do feminino no sentido edipiano, porque suponho a insistência do “dar na vista” como o lugar onde a lei fálica é não-toda, como lembra Lacan no seminário *Encore [Mais ainda]*. Em outros termos, é possível supor que esta *monstração*, em que se mostra imediatamente o que há de monstruoso no pai, solicita um Outro lugar que não o saber já conhecido do “tipo masculino de amor”⁽³⁾ onde Freud permanece fixado. É esse Outro lugar de que vamos nos aproximar, considerando o mais inaugural encontro do humano, o da voz materna.

A pulsão invocante e o feminino

Podemos levantar a hipótese de que desde o quarto ou quinto mês da vida intra-uterina a criança ouve um canto que lhe transmite a voz materna. Como todo canto, é composto de palavras e de uma música tão próxima que é ouvida antes das palavras. A pura sonoridade da música lhe transmite, com verossimilhança, o que há de mais radical no simbólico, ou seja, o que escapa a toda simbolização. Assim, a primeira nutriz originária que é a mãe, sem que ela saiba disso, transmitiria à criança um conflito entre o que irrompe e o que não irrompe da significação das palavras, uma música cuja presença é de inestimável valor porque vai transmitir as condições que tornarão possível o acesso à significação das palavras. Como pensar isso?

⁽¹⁾ S. Freud. *Psychanalyse et médecine – (la question de l'analyse profane)* in “Ma vie et la psychanalyse”. Idées – Gallimard, 1978, p. 133.

⁽²⁾ S. Freud. *La féminité* in “Nouvelle conférence sur la psychanalyse”. Idées, Gallimard, 1978, p. 169.

⁽³⁾ Ibid. p. 259.

A história da Ópera, como lembra Alain Didier-Weill em seu último livro, *Invocations*⁽¹⁾, passa pelo mesmo conflito que articula a lei ligada à significação das palavras, isto é, ao sentido, e uma outra lei que escapa à significação porque não é senão pura música, pura sonoridade. Se se colocam palavras na música para compreender o sentido, o que se chama na história da Ópera *parlar cantando* [“falar cantando”], há também *prima la voce* (“primeiro a voz”), ou seja, unicamente os sons. Podemos considerar amante de Ópera aquele que procuraria comemorar esse momento íntimo em que a Diva lhe transmitiria novamente algo de comparável ao que esse conflito transmite, originariamente, pela voz da mãe. O que será que nos ensina a evolução desse conflito na história da Ópera?

Depois do período de *parlar cantando*, notadamente sob a égide de Monteverdi no começo do século XVII, surge, mais de cem anos depois, a força da pura voz que constatamos quando, subitamente, a voz da Diva emancipa-se nos agudos transgressores do código que rege a significação, pois que só são ouvidos os sons. Mas o que faz com que a voz da Diva, logo que tenha transmitido esse gozo, normalmente seja morta depois de ter prolongado um grito e, mais ainda, o que faz com que as Óperas em questão sejam geralmente escritas pelos homens?

⁽¹⁾ A. Didier-Weill, *Invocations*. Calman-Lévy, 1998. Neste livro, ele desenvolve a importância da pulsão invocante como quarta pulsão não descrita por Freud e proposta por Lacan no *Seminário XI* (p.96). Subscrevo a isso.

O que é recusado como gozo no âmbito da pura sonoridade após ter sido ouvido? Além disso, que interpretação dar a essa morte na qual aquele autor de Ópera, a Diva e o amante da Ópera consentem?

A primeira interpretação consiste em pensar que é porque a voz da Diva transmite um gozo inaceitável que é morta sem nenhum processo. Será que podemos parar por aí? Sim, se censuramos, de nossa parte, o gozo do som insuportável no momento do grito, como mostra a história da Ópera. Não, se somos sensíveis ao território do som e à passagem do som a esta sonoridade particular que é o grito, visto que se nos dá qualquer coisa que não é estranha à intra-subjetividade, porque podemos pensar nele como o que se passa inconscientemente entre o Outro e o Sujeito na transferência. O que há para dizer?

Se o puro som da Diva não atualiza mais o ouvinte da Ópera como um entendedor de alguma coisa, pois que não há mais palavra, o grito pontua. Com efeito, ainda que, até então, o ouvinte podia se pensar como alguém que escuta egoicamente o som, o pavor do grito inverte essa posição porque a Diva faz ouvir, no só-depois, que não é mais o entendedor que ele pensava, porque o grito ouve qualquer coisa nele que ele não sabia, até então, que ele ocultava. Esta é a inversão do entendedor ao ouvir que corresponde à extirpação do eu do entendedor para que surja, no só-depois, o entendimento, o Sujeito, o bom entendedor, como Lacan propõe. Mas bom entendedor de quê? Do enigmático? Do ininteligível, do real em suspensão de simbolização podemos dizer em linguagem lacaniana que, de ser ouvido, advirá. Isso não é tão evidente...

Nada surpreendente, como mostra a história da Ópera, que este momento, intolerável por fazer surgir a dimensão do só-depois, possa ser imediatamente condenado sem processo. Mas o que será que é condenado? O que Lacan chama o “gozo-sentido” [*jouïe-sens*]¹ que enfatiza o som e não as palavras: encontramos a oposição já evocada entre a lei escrita, a das palavras, e a lei oral, a do som.

¹ Como está também na nota 6 do texto “Transferência e mudança de discurso”, a parte final da palavra “*jouissance*” [gozo] tem pronúncia semelhante à da palavra “*sens*” [sentido]. Lacan faz um jogo de palavras: “*jouïe-sens*” significaria em português, aproximadamente, o “**gozo-sentido**”, ou seja, o gozo aliado à significação, ao sentido. N.T.

Agora, pois, podemos supor que o que busca o amante de Ópera é que lhe seja transmitido o que esquecera, a pura significância do som cujo brilho aparece no momento em que o grito vem autenticar sua pura presença que, podemos observar, logo desaparece. Pura significância, esta presença que proponho aproximar da presença significativa que é o feminino⁽¹⁾, no prolongamento do que Lacan desenvolve em seu Seminário *Encore*⁽²⁾ [*Mais ainda*], quando adianta a existência, em todo ser falante, de uma parte feminina que será “não-toda” na função fálica.

Assim, só podemos ser devedores da voz da Diva porquanto nos permite não ser estrangeiros à estranheza do feminino habitualmente esquecido como é habitualmente esquecida a pulsão invocante.

Para concluir

Tentei transmitir que se a resposta comumente dada ao surgimento do feminino tem sido a recusa é, sem dúvida, porque ela esconde uma presença estrangeira a toda lei escrita e, portanto, a toda significação: é assim que um analisando dá um passo quando é levado a descobrir, não sem angústia, que a lei que lhe permitira adquirir os títulos de propriedade, os diplomas, uma profissão, parecem-lhe subitamente surgir do disfarce, porque ela não se afina com o gozo do daquilo que, entretanto, ele possui, segundo o Código Civil. Como interpretar o desaparecimento dessa legitimidade que ele possuía até então e que não pode retomar, que sempre compreende tão bem intelectualmente?

Pelo fato de lhe ser dada uma lei mais originária do que a do Código Civil que dita as regras a seguir. Geralmente esquecida, os Talmudistas chamaram essa lei de *oral* pelo fato de ela só salientar o ouvir e não o que é ouvido, que colocaram sob a aparência da lei *escrita*.

⁽¹⁾ Presença inapreensível, pois que também pura ausência na presença, pura presença na ausência. Presença indispensável para que o real do pulsional possa em seguida surgir no reconhecimento simbólico.

⁽²⁾ J. Lacan. *Encore*. Seuil, p. 74.

Nessa perspectiva, a de *ouvi-la*, nos aproximamos do horizonte do feminino, em cada ser falante, o que especificaria a psicanálise seria que os dois tipos de lei transmitidos na origem da vida pela voz materna possam ser atualizados na transferência. Por quê? Porque o humano foi levado, em seu desenvolvimento edipiano, ao sentido na normatização edipiana, a ser sustentado pela lei escrita nos sotaques superegóicos e a ser esquecido pela lei *oral*. Em outros termos, o humano se sustenta radicalmente de um conflito e se desenvolve estruturando esse conflito de modo binário que não leva em conta uma lei originária dado que ela não pode entrar nesse registro. Assim, seria da alçada da transferência atualizar esse conflito binário para transmutá-lo em conflito dialético que nodula os dois tipos de lei. Estruturalmente, é a interpretação da divisão do Outro, A, onde a barra não é tanto a oposição, mas defeito originário de onde pode advir o inédito.

Besançon, 1º de fevereiro de 1999

Jean Chamoille